



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 82/2025

SEROPÉDICA/RJ, 25 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, mat. 8/14592, Chefe de Gabinete, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº11/97, no período de 24/04/2025 a 21/08/2025 de acordo com o parecer da Junta Médica Oficial - 4/2025, conforme o Proc. 00317.1.1-2025.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-0 em 25/04/2025 11:28:44, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1135.5428.544W.6426.7461, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60B.332** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 82/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.**7-8, em 25/04/2025 11:09:10, contendo 121 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1163.8909.0101.V25V.7734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

